

PORTARIA/REITORIA Nº 024/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Determina a revogação da Portaria-Reitoria nº 038 de 07 de outubro de 2015.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024, tendo em vista a Comunicação Interna nº 365/2025 do Departamento de Recursos Humanos, a ausência, até o momento, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar como estabelecido pela Portaria/Reitoria nº 038/2015, com base na prescrição intercorrente disciplinar ocorrida em 08/10/2020 (Lei 1.755/2008, artigo 153, I), autotutela administrativa, e o fato de a servidora não poder ficar prejudicada pela inércia administrativa, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Resolução-Reitoria nº 038 de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º ESTABELECER que seja retirada/desconsiderada qualquer anotação referente à mesma no Dossiê e Situação Funcional da docente **Luzinete Moreira de Almeida**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 12 de março de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024